



Autorização de Compra nº: 4269/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2022

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº: 4438/2022

PROCESSO Nº: 393/2022

Inexigibilidade Nº: 42/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 006538 / 2022

Fornecedor : 8831 JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA - EPP

Endereço : RUA JOSÉ AMATRUDA

Cidade : JUNDIROPOLIS UF: SP

CNPJ : 00.470.915/0001-60

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 362/2022.

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Mod. da Despesa
01	15	401	9	339030440000	8830

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	40242	MÓDULO POTÊNCIA PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO 24 V - Módulo Potência para Controlador Semafórico com Sistema Integrado de Baterias 24 volts. Acomodamento por MOSFET de alto rendimento em corrente contínua.	UN	2,0000	R\$ 990,0000	R\$ 1.980,00

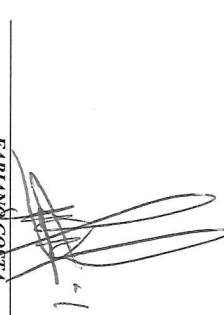
VALOR TOTAL R\$ 1.980,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021

006/2021,(pela contratante) e **ALVARINO PIMENTEL** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Flavio Roberto Vendas Tanus e Gessé da Silva andrade.** fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 475/2022**

CONTRATO: 475/2022 – PROCESSO: 202/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 87/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 11.832,00 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R6906).

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Danilo Dias Pereira, Matrícula nº83429-4 e Silvio D. de Freitas, Matrícula nº 18732-4. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4269/2022.**

PROCESSO: 393/2022 – **Inexigibilidade:** 42/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2022.**

EMPRESA VENCEDORA: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO EIRELI.

CNPJ: 00.470.915/0001-60.

Itens: 001.

Valor: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14 15.452 0401 2.009 – 3.3.90.30.44.00.00 (R 8830).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de compra: 29/11/2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

PROCESSO Nº **291 /2022** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **128 /2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2022.** Empresa s Vencedora s : **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** com os lotes 001, 002, 005, 006, 007, 008, 011, 013, 014, 020, 021, 022, 023, 025, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 064, 065, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 082, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 091, 096, 097, 098, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 126, 127, 129, 130, 135, 139, 140, 141, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 163, 168, 186, 187, 189, 190 e 191 totalizando o valor de R\$ 156.652,10 (cento e cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dez centavos), **LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA** com os lotes 003, 066, 123, 133 e 136 totalizando o valor de R\$ 38.449,30 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** com os lotes 004, 026 e 038 totalizando o valor de R\$ 17.652,10 (dezessete mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dez centavos), **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI** com os lotes 009, 010, 012, 015, 027, 030, 050, 051, 055, 072, 090, 094, 100, 110, 112, 118, 121, 124, 125, 131, 162, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 195 totalizando o valor de R\$ 249.805,70 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos), **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA** com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 4269/2022.
PROCESSO Nº 393/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022.
EMPRESA VENCEDORA: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO EIRELI.
CNPJ: 00.470.915/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2022.

Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53.534.597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 4269/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Serviços Públicos	Willian Bohre Moraes	8878-8	Vânia Neloni Machiavelli	3499-1

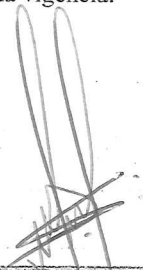
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II** - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III** - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV** - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V** - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI** - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII** - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

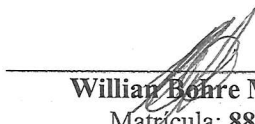
Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 29/11/2022.


Fabiano Costa

Ger. de Serviços Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021
Contratante


Willian Bohre Moraes
Matrícula: 8878-8
Fiscal Do Contrato


Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula: 3499-1
Suplente de fiscal do contrato